



**UNAFISCO  
NACIONAL**

# **REFORMA DA PREVIDÊNCIA**

## **Sistema de Capitalização**

**Luiz Gonçalves Bomtempo**

Secretário-Geral da Unafisco Nacional

**AGOSTO/2019**



Fabio Rodrigues Pozzebom/Agência Brasil



Política

## Capitalização da Previdência fica para segundo semestre, diz Maia

## PEC Paralela da reforma de Previdência poderá incluir capitalização

12/08/2019, 16h08



Para não alterar o texto aprovado na Câmara, os senadores se preparam para apresentar uma "PEC paralela", que incluiria mudanças à Reforma da Previdência (PEC 6/2019). Um dos consensos seria a extensão das regras para o funcionalismo federal para os servidores de estados e municípios. Segundo o senador Rogério Carvalho (PT-SE), a oposição não será contrária a esse ponto se houver mobilização dos governadores. O relator, senador Tasso Jereissati (PSDB-CE), admitiu que outro tema que poderia ser incluído na PEC paralela seria o sistema de capitalização da aposentadoria, que também estava prevista na proposta original do governo. Porém, ele ponderou que esse ponto ainda não está definido. As informações são da repórter da Rádio Senado, Hérica Christian.





EXPERIÊNCIA  
INTERNACIONAL COM A  
CAPITALIZAÇÃO DA  
PREVIDÊNCIA

Capitalização falhou em 60% dos países que mudaram Previdência, diz estudo

Ricardo Marchesan  
Do UOL, em São Paulo  
28/05/2019 04h00

Anúncio fechado por Google  
[Não exibir mais este anúncio](#)

## Funcef vai processar bancos e gestores por perda bilionária

Além de frente judicial, fundo de pensão traça plano para vender ativos

## Fundo de pensão Aerus entra em liquidação extrajudicial

O fundo de pensão Aerus, que administrava planos de previdência privada de empresas como Varig e Transbrasil, teve a liquidação extrajudicial decretada. A decisão da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) foi publicada no Diário Oficial da União na terça-feira.

# JORNAL DO BRASIL

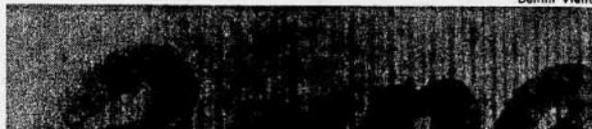
A 1983

Rio de Janeiro — Sexta-feira, 4 de fevereiro de 1983

Ano XCII — Nº 300

Preço: Cr\$ 100,00

Delfim Vieira



## Governo intervém na Capemi nomeando um “diretor-fiscal”

# Trabalhadores pagarão parte do rombo de R\$ 27,7 bilhões do fundo de pensão Petros

15 SETEMBRO 2017

## PF deflagra ação contra desvios no Postalís, fundo de pensão dos Correios

Aposentados e funcionários da estatal aumentaram contribuição por causa de déficit

Dimitrius Dantas e Gabriela Valente

01/02/2018 - 07:47 / Atualizado em 01/02/2018 - 23:29

POR WERUSKA GOEKING - EM [MERCADOS](#) / [POLITICA](#) - © 30 NOV, 2018 19H39

# Paulo Guedes deve depor sobre irregularidades em fundos de pensão na quarta-feira

A Polícia Federal, a pedido do Ministério Público, abriu inquérito para investigar se o futuro ministro teria cometido supostas fraudes em negociações envolvendo fundos de pensão

Nota Técnica  
Unafisco nº 13/2019

---

# **PEC 6/2019: O Controverso Sistema de Capitalização Financeira**

## SIMULAÇÃO – CAPITALIZAÇÃO

Para este trabalho, foram imaginados quatro cenários distintos, tanto com a participação de AFP como sem, além de considerar também diferentes alíquotas de contribuição por parte do empregador. Foram também consideradas as seguintes premissas:

- Os valores das contribuições dos empregados são baseados na tabela constante no texto da PEC 6/2019;
- O spread (porcentagem da taxa de juros superior à inflação) é calculado com rendimento pela Selic e inflação pelo INPC, de acordo com os valores correspondentes a dezembro de 2018;

- A taxa de administração da AFP é de 2% e taxa de carregamento, igualmente, de 2%;
- A expectativa de sobrevida aos 65 anos é de 18 anos e meio, segundo dados do IBGE<sup>16</sup>;
- As contribuições abrangem tão somente o pagamento da aposentadoria do contribuinte, não havendo destinação de nenhuma parcela das contribuições para cobrir outros eventos, tais como morte ou sobrevida além dos 84 anos.

**01.a.** Adotando o nível da Selic de dezembro/2018, com contribuição de 11% do empregado, e de 20% do empregador, sem participação de instituições financeiras, o sistema de capitalização com capital remunerado pelo spread entre Selic x INPC projeta o pagamento de aposentadoria integral até os 86 anos de vida (superior à expectativa de sobrevida aos 60 anos que é 83,5 anos), com 35 anos de contribuição e aposentadoria aos 60 anos;

**01.b.** Neste cenário, o valor acumulado pelo trabalhador, ao fim dos 35 anos de contribuição, seria de R\$ 728.562,44;

**02.a.** Adotando o nível da Selic de dezembro/2018, com contribuição do empregado de acordo com a tabela proposta na PEC 6/2019, sem contribuição do empregador e com participação de instituições financeiras, o sistema de capitalização com capital remunerado pelo spread entre Selic x INPC projeta o pagamento de aposentadoria de R\$ 750,00 (cerca de 1/4 do valor sobre o qual o beneficiário contribuiu) por toda a sobrevida até os 84 anos, com 40 anos de contribuição e aposentadoria aos 65 anos. Este cenário representa o atual sistema chileno, em que foi eliminada a contribuição do empregador à previdência<sup>17</sup>;

**02.b.** Neste cenário, o valor acumulado pelo trabalhador, ao fim dos 40 anos de contribuição, seria de R\$ 275.804,02. Entretanto, a remuneração da AFP consome R\$ 105.701,43 do patrimônio contribuinte – que ficaria com apenas R\$ 170.102,58 –, o que corresponde a mais de 62% do valor que fica com o trabalhador. No 59º ano – após ingressar no sistema de capitalização – esta porcentagem ultrapassa os 77%.



# **UNAFISCO NACIONAL**

**Associação Nacional dos Auditores  
Fiscais da Receita Federal do Brasil**